

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 154/2009 de 4 de Junho de 2009**

---

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 80.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, alterado pela Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março e de acordo com as alienas a) e b) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato para concessão de comparticipação especial entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Academia Musical da Ilha Graciosa assinado em Angra do Heroísmo a 9 de Março de 2009, e publicado no Jornal Oficial II n.º 64 de 02 de Abril de 2009, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à Academia Musical da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no montante de 33 500 Euros (Trinta e três mil quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo à 2ª tranche, de acordo com a alínea b) do ponto 2 da Cláusula 3.ª do Contrato

26 de Maio de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.